

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.002.2018.01-2018**

**CONTRATO**

Número: C.002.2018.00-2018

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Veredas Assessoria e Consultoria | CNPJ: 21.749.227/0001-04

Gestor do Contrato: Marsden Paz

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

O presente termo aditivo tem por finalidade atualizar o valor pelo INPC, assim como, renovar o prazo de vigência do contrato nº. C.002.2018.00-2018 por mais 12 (doze) meses, que versa sobre assessoria e articulação institucional, assim como, apoiar a CNM junto aos Municípios de Minas Gerais, a contar da assinatura do presente termo.

**JUSTIFICATIVA**

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da qualidade dos produtos entregues, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 02 de janeiro de 2019.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa